



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 03 de fevereiro de 2015.

Ano II, Edição 279 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 003/2015 – GP/ DIAD

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 028/2014.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 028/2014, sem ônus para este Poder Legislativo:

**RAIMUNDO FABIO MOREIRA DA SILVA**  
**MARIO GERALDO HAYDEN DE FARIAS**

**II** – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/01/2015.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de janeiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

#### PORTARIA Nº 004/2015 – GP/ DIAD

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 029/2014.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 029/2014, sem ônus para este Poder Legislativo:

**RAIMUNDO FABIO MOREIRA DA SILVA**  
**MARIO GERALDO HAYDEN DE FARIAS**

**II** – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/01/2015.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de janeiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

#### PORTARIA Nº 003/2015 – PP/ DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 0221/2015;

#### RESOLVE,

**I - DESIGNAR** o Vereador **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente, o Dr. **JOSÉ FERNANDES JUNIOR**, Procurador Geral e a senhora **TEREZA MARIA MARTINS TEOFILO**, Diretora de Comunicação da Câmara Municipal de Manaus para tratarem de assuntos relativos a este Poder Legislativo, em audiência marcada com o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Sr. Donato Madormo, com pauta referente à TV Câmara e demais projetos legislativos, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2015.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias/cada, para o Vereador, para o Procurador e para a Diretora acima mencionados.

**III – CONCEDER** ao Vereador, ao Procurador e à Diretora, supracitados, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/São Paulo/Manaus.

**IV – DETERMINAR** que o referido Vereador, o Procurador e a Diretora apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 004/2015 – PP/ DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 0244/2015;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** os vereadores **WALDEMIR JOSÉ DA SILVA** e **BIBIANO SIMOES GARCIA FILHO**, para visita institucional às Câmaras Municipais de São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, com o objetivo de obter conhecimentos e acesso ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores das Câmaras Municipais das referidas cidades como também com a finalidade de conhecer as políticas de saneamento básico e mobilidade urbana aplicadas nas cidades supracitadas, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015.

**II – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 05 (cinco) diárias para cada Vereador designado.

**III – CONCEDER**, aos vereadores designados, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Belo Horizonte/Belo Horizonte/São Paulo/São Paulo /Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/Manaus.

**IV – DETERMINAR** que os referidos vereadores apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2015

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO****Lei de Acesso à Informação**

Um marco para a democracia do país.

**Accesse.  
Conheça.  
Utilize.**

[www.cmm.am.gov.br/sic](http://www.cmm.am.gov.br/sic)

e-mail:  
[ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br](mailto:ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br) fone: (92)3303-2726  
[sic@cmm.am.gov.br](mailto:sic@cmm.am.gov.br)

**DESPACHO**

**Processo:** n. 0089/15

**Interessado:** Câmara Municipal de Manaus/CONJUR – Consultoria em Informações Oficiais

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2273/13;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para assinatura com a empresa CONJUR – Consultoria em Informações Oficiais, para prestação de serviço de acompanhamento de processos judiciais nos Diário Eletrônico do TJ/AM; Diário Eletrônico do TRT 11ª Região; Diário Eletrônico do STJ/AM; Diário Eletrônico do STF/AM; Diário Eletrônico do TST/AM; Diário Eletrônico do TRF 1ª Região- Seção Judiciária do Amazonas; Diário Eletrônico do TSE/AM; Diário Oficial do Estado do Amazonas (físico); Conselho Nacional de Justiça -CNJ, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o exercício de 2015.

A CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 26 de janeiro de 2015.

**RUBENILSON RODRIGUES MASSULO**  
Diretor de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 26 de janeiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**

**Memorial**

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
SILDOMAR ABTIBOL - PROS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br